



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Básica
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO-AFASTAMENTO DE ATIVIDADE LABORAL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, servidor(a) lotado(a) no IFMG *Campus* _____, declaro para os devidos fins que não há afastamento funcional para capacitação e/ou qualificação profissional previsto e/ou planejado para iniciar-se no corrente ano.

Atenciosamente,

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Coordenador (a) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica - Campus Avançado Piumhi**, em 29/06/2023, às 08:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1596675** e o código CRC **E648E61F**.

23715.000647/2023-85

1596675v1